

PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 09 de outubro de 2023.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 324

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste Município a necessidade da criação da Escola sustentável, para que as unidades escolares que passarem por reforma tenham, ao menos, 20% de sua energia obtida de forma sustentável, através de placas fotovoltaicas (energia solar).

Justificativa

Faz-se necessários pensarmos como o todo, protegendo o meio ambiente, morada de todos, desta forma, fazendo o uso dos meios renováveis de energia, contribuiremos com a natureza, bem como com o econômico, haja vista que a economia gerada com as placas cobre o investimento a longo prazo.

Edilene Barros dos Santos

Vereadora